

recenseamento Agrícola 2019

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (LEI Nº 22 / 2008, de 13 de Maio)

A IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

Entrevistador ext. • Data []

B LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Município [] Freguesia []

C SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

- Exploração agrícola da lista 1
 Exploração agrícola nova 2
 Exploração inexistente ou sem condições 3
- 0010 [] (Se código 0010 = 3 passar para a questão F)

D CONDIÇÃO DA EXPLORAÇÃO

- 10 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1
Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura 2
Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção/ existência pecuária 3
- 0020 []

E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Houve alteração na identificação do produtor agrícola? (Sim = 1; Não = 9) []

NIF []

NIFAP []

Nome do Produtor []

MORADA

(Rua, Av., Pç.) []

Edifício (Bl., Lote, Vivenda, etc) []

Nº de porta [] Andar [] Lado []

Lugar []

Localidade []

Código postal [] - []

Município [] Freguesia []

País [] Reside na exploração (Sim = 1; Não = 9) []

CONTACTOS

1º Telefone [] - [] 2º Telefone [] - []

E-mail []

F RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA

Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular indicar:

Nome [] das [] : [] às [] : []

1º Telefone [] - [] 2º Telefone [] - []

E-mail []

HORÁRIO DE CONTACTO

Relação com o produtor (não responder no caso de sociedades e outras entidades): []

Cônjugue 1 Outro familiar 2 Dirigente assalariado ou outro responsável 3

Técnico local [] em [] / [] / [] Técnico de informação regional [] em [] / [] / []

1 SITUAÇÃO DA ENTREVISTA

(Sim = 1; Não = 9)

1.1 A entrevista foi realizada?

(Sim = 1)

1.1.1 Se não, indicar o motivo:

Registrar no SAGR como Entrevista Não Conseguida

Recusa

Ilocalizável

Ausência/morte, desconhecendo-se a situação das terras e instalações

Ausência/morte com a confirmação do abandono da exploração por informação recolhida junto de terceiros

0001

2 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

2.1 A pessoa/entidade é produtor agrícola (responsável pela exploração e pelas decisões de fundo)?

0002

2.1.1 Se não, indicar o(s) motivo(s):

As terras(instalações estão abandonadas)

0021

As terras(instalações têm utilização não agrícola (florestal, urbano, etc.)

0022

Identificar o(s) atual(ais) responsável(eis) pela gestão das terras(instalações para confirmação da sua existência na lista de produtores

Sucessão/transferência para familiares

0023

As terras foram vendidas, arrendadas, entregues ou cedidas

0024

Constituiu uma sociedade e deixou de explorar em nome individual

0025

Outro motivo (especificar nas observações)

0026

(i) Se o(s) atual(ais) produtor(es) consta(m) da lista, a exploração da pessoa/entidade identificada é inexistente ou sem condições;
Se o(s) atual(ais) produtor(es) não consta(m) da lista, a identificação da pessoa/entidade identificada é alterada.

3 NATUREZA JURÍDICA, CONFIRMAÇÃO DA SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE EXPLORAÇÕES DUPLICADAS

3.1 Qual a natureza jurídica do produtor agrícola?

2500

É uma pessoa singular
(Com ou sem registo de atividade económica)

Com utilização exclusiva de mão de obra familiar (sem contratação de trabalhadores assalariados)

1

Com utilização maioritária de mão de obra familiar mas com recurso à contratação de trabalhadores assalariados

2

Com utilização maioritária de mão de obra assalariada

3

É uma entidade ou pessoa coletiva

Sociedade constituída segundo os códigos comercial e civil (excluir as sociedades informais consideradas nas pessoas singulares)

4

Outra forma da natureza jurídica (Estado, cooperativas, associações, fundações, IPSS, mosteiros, escolas privadas...)

5

6

3.2 Existem outras pessoas/entidades associadas à exploração por:

(Sim = 1)

Serem beneficiários do IFAP e/ou do gasóleo agrícola e/ou terem registo patrimonial vitícola no IVBAM

0060

Partilharem a responsabilidade e a gestão da exploração com o produtor entrevistado (pessoa singular)

0061

Terem registo de atividade agrícola nas Finanças relacionada com a exploração agrícola (pessoa singular)

0062

O produtor entrevistado ter sido identificado como pessoa singular mas integrar/ter constituído uma sociedade agrícola

0063

O produtor entrevistado ser uma pessoa coletiva que integra um grupo de empresas

0064

3.2.1 Se existem, indicar quem é o principal responsável pela exploração agrícola (produtor agrícola)

0065



O produtor agrícola entrevistado ①

A outra pessoa/entidade ②

Ambos são produtores agrícolas de explorações autónomas ③

3



Se o produtor entrevistado é uma pessoa singular e constituiu uma sociedade, considerar como regra que o responsável pela exploração é a sociedade.

Quem é o responsável pela exploração?	A outra pessoa/entidade associada à exploração está na lista de produtores?	
	Sim	Não
	O produtor agrícola entrevistado	A exploração da outra pessoa/entidade é inexistente ou desaparecida.
	Outra pessoa/entidade	A exploração do produtor agrícola entrevistado é inexistente ou desaparecida
Ambos são produtores agrícolas de explorações autónomas	Realizar as várias entrevistas.	Identificação no questionário é alterada para outra pessoa, junto da qual se efetuará a entrevista.
		Realizar as várias entrevistas, criando uma exploração nova para a outra pessoa/entidade.

3.2.2 Se existem, indicar o NIFAP dos beneficiários do IFAP associados à exploração:

3211

3212

4 GEORREFERENCIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

(Sim = 1)

4.1 As coordenadas geográficas da exploração foram:

Indicadas pelo produtor agrícola com recurso ao conhecimento/documentação

0070

Indicadas pelo produtor agrícola no momento da entrevista com recurso aos mapas da aplicação de georreferenciação

0071

Determinadas no local de entrevista

0072

4.2 Qual o local identificado pelas coordenadas?

(Sim = 1)

Os principais edifícios/installações de suporte à atividade agrícola localizados na exploração

0073

A residência do produtor localizada no perímetro da exploração (excluir a horta familiar)

0074

A exploração ou, quando constituída por áreas dispersas, na maior parcela/bloco ou na de maior importância económica

0075

Uma parcela/bloco de menor dimensão e/ou importância económica (desde que na mesma freguesia da exploração)

0076

A residência do produtor localizada na mesma freguesia e a menos de 5 km das instalações/maior parcela da exploração

0077

Outro local (local de entrevista diferente dos anteriores)

0078

4.3 Indicar as coordenadas geográficas da exploração/local de entrevista:

Latitude 0080 [] , [] , [] °

Longitude 0081 [] , [] , [] °

4.4 Indicar a freguesia de realização da entrevista

0085 [] , [] , []

5 INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE AJUDAS E SUBSÍDIOS ASSOCIADA À EXPLORAÇÃO

(Sim = 1; Não = 9)

5.1 Beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP (pedido único 2019) no ano agrícola de 2018/2019? 3210

(Sim = 1; Não = 9)

5.2 Beneficiou de candidaturas aprovadas no âmbito do PRODERAM 2020 nos últimos 3 anos? 3217

5.2.1 Se sim, indicar quais:

(Sim = 1)

- Investimentos na exploração (Submedidas 4.1) 9951
- Investimento na transformação e comercialização produtos agrícolas (Submedidas 4.2, 4.3 e 4.4) 9952
- Restabelecimento do potencial produtivo (Submedida 5.2) 9956
- Jovens agricultores (Submedida 6.1) 9903
- Investimento na silvicultura (Submedidas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6) 9957
- Agroambientais e clima (Ações 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3) 9901
- Agricultura biológica (Submedidas 11.1 e 11.2) 3226
- Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (Submedida 15.1) 9906
- Pagamento Natura 2000 (Submedida 12.2) 9925
- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (Submedidas 13.1 e 13.2) 9905
- Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios (Submedidas 3.1 e 3.2) 9908
- Seguros de colheitas, animais e plantas (Submedidas 17.1) 9907

5.3 Se o produtor, ou algum sócio (sociedade agrícola), se instalou como jovem agricultor indicar o ano 9013

6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EXPLORAÇÃO (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)

6.1 Superfície total da exploração agrícola 0989 ha ares
Considerar toda a superfície da exploração (área agrícola, pousio, floresta, armazéns, instalações pecuárias, caminhos, etc.).

6.2 N.º de blocos descontínuos com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1159 n.º

6.3 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 0979 ha ares
Superfície ocupada com culturas agrícolas, pastagens e pousios (considerar também as culturas e as pastagens instaladas sob coberto de povoamentos florestais).

$$(i) \quad 0979 = 1020 + 1002 + 1004 + 1021 + 1005 = 0949 + 0959 + 0971 + 0972 + 0973$$

6.3.1 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por regime de propriedade ou forma de exploração das terras:

- | | ha | ares |
|--|------|---|
| Conta própria | 1020 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Arrendamento (por um período de tempo, geralmente, superior a uma campanha agrícola) | 1002 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Parceria (explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com repartição da produção e dos encargos a suportar) | 1004 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Cedências de terras gratuitas por familiares | 1021 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Cedências de terras gratuitas a não familiares e outras formas de exploração | 1005 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

6.4 Culturas temporárias em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0949
Culturas de sementeira/plantação anual e as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (ex.: prados temporários, etc.).

6.5 Pousio 0959

6.6 Horta familiar 0971
Superfície reservada à produção de hortícolas, batata, frutos e/ou flores maioritariamente para consumo do agregado doméstico do produtor (autoconsumo).

6.7 Culturas permanentes 0972
Superfície ocupada com pomares (de frutos frescos, tropicais, pequenos de baga, citrinos e casca rija) vinhas e oliveiras.

6.8 Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0973
Superfícies pastoreadas pelo gado, semeadas ou espontâneas, não incluídas numa rotação e que ocupam o solo por um período superior a 5 anos (incluir os matos pastoreados).

6.9 Matos e povoamentos florestais 0981

Excluir áreas de mato pastoreadas e povoamentos de pinheiro-manso, alfarrobeira, castanheiro ou medronheiro quando o objetivo é a produção de fruto.

6.10 Superfície agrícola não utilizada (SANU) 0983

Superfície que deixou de ter uma utilização agrícola mas que, embora abandonada, mantém o potencial produtivo e pode retomar a produção.

6.11 Outras superfícies 0984

Considerar as superfícies ocupadas por armazéns, instalações pecuárias, logradouros, caminhos, etc.

(Sim = 1; Não = 9)

6.12 A exploração produziu animais no último ano? 1006

6.12.1 A exploração está em vazio sanitário? 1007

6.13 A exploração está certificada para a produção em modo biológico (agricultura biológica)? 1008

6.14 A exploração dispõe de sistema de rega? 1300

(i) Se a rega é destinada em exclusivo à horta familiar, indicar Não=9. Se, por razões pontuais, não regou no ano agrícola 2018/19, indicar Sim=1.

7 TERRAS ARÁVEIS (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)

	Em cultura principal						Em cultura secundária						Da qual, em modo de produção biológico (em cultura principal)					
	Superfície		Superfície regada		Método de rega		Sucessiva		Sob coberto de permanentes		Em produção		6		7			
	1	ha	ares	2	ha	ares	3	ha	ares	4	ha	ares	5	ha	ares	6	ha	ares
7.1 Culturas temporárias																		
7.1.1 Cereais para grão																		
Trigo mole																		
Centeio																		
Cevada hexástica (<i>vulgar/praganaosa</i>)																		
Híbrido																		
Regional																		
Milho																		
Outros cereais para grão																		
Total de cereais para grão																		
7.1.2 Prados temporários e culturas forrageiras																		
Prados temporários																		
Leguminosas forrageiras																		
Consociações anuais																		
Aveia forrageira																		
Milho forrageiro																		
Sorgo forrageiro																		
Azevém																		
Outras forrageiras																		
Total de prados e culturas forrageiras																		
7.1.3 Batata																		
Primor																		
De conservação																		
Total de batata																		
<i>i</i> Excluir a batata efetuada na horta familiar e em horticultura intensiva.																		
7.1.4 Culturas industriais																		
Aromáticas/medicinais/condimentares																		
Cana-de-açúcar																		
Outras culturas industriais (incluir o linho)																		
Total de culturas industriais																		
7.1.5 Culturas hortícolas																		
Total de hortícolas extensivas																		
Intensivas																		
Ar livre/abrigos baixos																		
Estufa/abrigos altos																		
Total de hortícolas intensivas																		
7.1.6 Flores e plantas ornamentais																		
Flores																		
Ar livre/abrigos baixos																		
Estufa/abrigos altos																		
Total de flores																		
Plantas Ornamentais																		
Ar livre/abrigos baixos																		
Estufa/abrigos altos																		
Total de plantas ornamentais																		

7.1.7 Áreas de propagação

0180 ha ares 0280 ha ares 0280 ha ares 2580 ha ares ha ares ha ares ha ares ha ares

① Incluir a área de produção de sementes das culturas forrageiras, com exceção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigado baixo.

7.1.8 Outras culturas temporárias

Batata-doce

Inhame

Restantes culturas temporárias

Total de outras culturas temporárias

0191 ha ares

0192 ha ares

0193 ha ares

0194 ha ares

0195 ha ares

0196 ha ares

0197 ha ares

0198 ha ares

0199 ha ares

7.1.9 TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS

0282 ha ares

0283 ha ares

0284 ha ares

0285 ha ares

0295 ha ares

0296 ha ares

0297 ha ares

0298 ha ares

0299 ha ares

7.2 Pouso**7.3 TOTAL DE TERRA ARÁVEL**

0391 ha ares

0392 ha ares

0393 ha ares

0394 ha ares

0395 ha ares

0495 ha ares

0496 ha ares

0497 ha ares

0498 ha ares

0499 ha ares

7.1.7 Áreas de propagação

0491 ha ares

0492 ha ares

0493 ha ares

0494 ha ares

0495 ha ares

2591 ha ares

2592 ha ares

2593 ha ares

2594 ha ares

2595 ha ares

cÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA (utilizar na questão 7)

Sulcos tradicionais

Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Gravidade

Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Sob pressão

Aspersores

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Localizada

Microaspersão

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Gota a gota

Microaspersão

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Conservação

Primor

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigado baixo

Estufa/abrigado alto

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

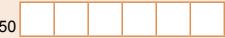
Pepino

10 CULTURAS PERMANENTES

	Superfície total (incluir novas plantações)	Superfície regada	Método de rega	Da qual, em modo de produção biológica	Pés dispersos	Superfície em estufa
	1	2	3	4	5	6
	ha	ha	ha	ha	ha	ha
10.1 Frutos frescos						
Macieiras (variedades exóticas)	0601	0701				0801
Macieiras regionais	0612	0712				0812
Pereiras	0602	0702				0802
Pessegoiros	0603	0703				0803
Cerejeiras	0604	0704				0804
Ameixelras	0605	0705				0805
Damasqueiros	0606	0706				0806
Figueiras	0608	0708				0808
Nespereiras	0609	0709				0809
Outros frutos frescos	0618	0718				0818
Total de frutos frescos	0619	0719				0819
10.2 Frutos pequenos de baga						
Mirtilos	0624	0724				0824
Outros frutos pequenos de baga	0640	0740				0840
Total de frutos pequenos de baga	0625	0725				0825
10.3 Frutos subtropicais						
Anoneiras	0627	0727				0827
Bananeiras	0628	0728				0828
Maracujazeiros	0629	0729				0829
Papaieiras	0630	0730				0830
Abacateiros	0631	0731				0831
Mangueiras	0632	0732				0832
Goiabeiras	0633	0733				0833
Araçaleiros	0634	0734				0834
Pitangueiras	0635	0735				0835
Figueiras da Índia (tabaibeiras)	0613	0713				0813
Outros frutos subtropicais	0638	0738				0838
Total de frutos subtropicais	0639	0739				0839
10.4 Citrinos						
Laranjeiras	0641	0741				0841
Limoeiros	0642	0742				0842
Tangerineiras	0643	0743				0843
Cidreiras	0647	0747				0847
Outros citrinos	0648	0748				0848
Total de citrinos	0649	0749				0849
10.5 Frutos de casca rija						
Castanheiros	0652	0752				0852
Nogueiras	0654	0754				0854
Outros frutos de casca rija	0658	0758				0858
Total de frutos de casca rija	0659	0759				0859

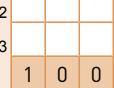
10.6	Vinha	DOP "Madeira"	0671	ha	ares	0771	ha	ares	3671	ha	ares	0871	
		DOP "Madeirense"	0672	ha	ares	0772	ha	ares	3672	ha	ares	0872	
Vinha para vinho		IGP "Terras Madeirenses"	0674	ha	ares	0774	ha	ares	3674	ha	ares	0874	
		Outros vinhos de mesa	0675	ha	ares	0775	ha	ares	3675	ha	ares	0875	
Para uva de mesa		Produtores diretos	0676	ha	ares	0776	ha	ares	3676	ha	ares	0876	
		Para uva de mesa	0678	ha	ares	0778	ha	ares	3678	ha	ares	0878	
Total de vinha			0679	ha	ares	0779	ha	ares	3679	ha	ares	0879	
10.7 Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)													
Vitólicas		Árvores de fruto/citrinós	0681	ha	ares	0781	ha	ares	3681	ha	ares	0881	
		Florestais	0682	ha	ares	0782	ha	ares	3682	ha	ares	0882	
Plantas ornamentais		Total de áreas propagação de lenhosas	0684	ha	ares	0783	ha	ares	3683	ha	ares	0884	
			0689	ha	ares	0789	ha	ares	3689	ha	ares	0889	
Total de áreas propagação de lenhosas				ha	ares		ha	ares		ha	ares		
10.8 Outras culturas permanentes													
Vime		Restantes cult. perm. (chá, canavieira, etc.)	0693	ha	ares	0793	ha	ares	3693	ha	ares	0893	
		Total de outras culturas permanentes	0694	ha	ares	0794	ha	ares	3694	ha	ares	0894	
Total de outras culturas permanentes			0695	ha	ares	0795	ha	ares	3695	ha	ares	0895	
10.9 TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES													
11 PASTAGENS PERMANENTES													
11.1 Semeadas (com intervalos superiores a 5 anos)													
Em terra limpa		Sob coberto de culturas permanentes	0901	ha	ares	0921	ha	ares	3901	ha	ares	0921	
		Sob coberto de povoamentos florestais (florestas)	0902	ha	ares	0922	ha	ares	3902	ha	ares	0922	
Total de semeadas			0903	ha	ares	0923	ha	ares	3903	ha	ares	0923	
			0906	ha	ares	0926	ha	ares	3906	ha	ares	0926	
11.2 Espontâneas melhoradas (sujeitas a intervenções técnicas/agronómicas como adubações, regas, drenagens, etc.)													
Em terra limpa		Sob coberto de culturas permanentes	0907	ha	ares	0927	ha	ares	3907	ha	ares	0927	
		Sob coberto de povoamentos florestais (florestas)	0908	ha	ares	0928	ha	ares	3908	ha	ares	0928	
Total de espontâneas melhoradas			0909	ha	ares	0929	ha	ares	3909	ha	ares	0929	
			0912	ha	ares	0932	ha	ares	3912	ha	ares	0932	
11.3 Espontâneas pobres sem intervenções técnicas/agronómicas. Incluir pastagens lenhosas (giestas, estevas, urzes), charnecas e afioramentos rochosos pastoreados													
Em terra limpa		Sob coberto de culturas permanentes	0913	ha	ares	0933	ha	ares	3913	ha	ares	0933	
		Sob coberto de povoamentos florestais (florestas)	0914	ha	ares	0934	ha	ares	3914	ha	ares	0934	
Total de espontâneas pobres			0915	ha	ares	0935	ha	ares	3915	ha	ares	0935	
			0916	ha	ares	0936	ha	ares	3916	ha	ares	0936	
11.4 TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES													
CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA (utilizar nas questões 10 e 11)													
Gravidade													
Sob pressão Aspersores													
5 Sulcos tradicionais													
6 Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)													
7 Sob pressão Localizada													
8 Gota a gota													
9 Microaspersão													
10													

12 PRODUÇÃO DE COGUMELOS DE CULTURA

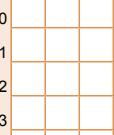
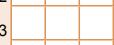
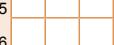
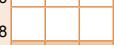
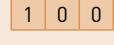
Superfície base 0550  m²

13 REGA

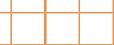
13.1 Infraestrutura de regadio

Coletivo público	1311		%
Coletivo privado	1312		
Individual	1313		1 0 0

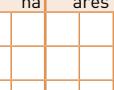
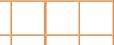
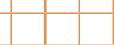
13.2 Origem da água de rega

Superficial	Levada	1320		%
	Açude ou charca	1321		
	Curso de água natural	1322		
	Outra(s)	1323		
Subterrânea	Furo	1324		
	Nascente	1325		
	Outra(s)	1326		
Outra(s) (da rede pública, ...)		1328		1 0 0

13.3 Superfície irrigável

Terra arável em cultura principal	1331		ha	ares
Culturas permanentes	1332			
Pastagens permanentes	1333			
● Total superfície irrigável	1339			

14 MOBILIZAÇÃO DO SOLO DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS (EM CULTURA PRINCIPAL)

Convencional, com utilização de maquinaria (reviramento do solo/leiva)	1401		ha	ares
Convencional, com utilização de enxada (cava manual)	1405			
Mobilização reduzida, com utilização de maquinaria (sem reviramento do solo)	1402			
Mobilização reduzida, baseada em cava ligeira manual	1406			
● Total de superfície mobilizada (em cultura principal)	1409			

(i) Superfície mobilizada em cultura principal [1409] ≤ Culturas temporárias [0196].

15 MOBILIZAÇÃO DO SOLO DAS CULTURAS PERMANENTES

(Sim = 1; Não = 9)
Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes 1430 
(Responder se existirem áreas de culturas permanentes)

16 CONDICIONALISMOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (ÚLTIMOS 12 MESES)

Erosão (arrastamento de terras)	2361		(Sim = 1)
Infestantes	2362		
Proximidade de árvores esgotantes do solo	2363		
Ataques de fauna	Pombo trocaz	2364	
	Outras aves	2365	
	Coelhos	2366	
	Ratos	2367	

(i) Considerar apenas as seguintes infestantes: alegra campo, avoadinha, azeda, bananilha, carrapateira, incenseiro, maracujá banana, tabaqueira e tabaqueira azul (charuteira).

Observações:

17 EFETIVOS ANIMAIS NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2019 (no caso de vazio sanitário considerar o efetivo antes desta situação)

17.1 Forma de exploração do efetivo pecuário: Conta própria (Sim = 1) 1890 Contrato de exploração (Sim = 1) 1891

17.1.1 Se produz sob contrato de exploração indique o NIF do integrador 1892

17.2 Efetivos animais (considerar os animais produzidos por conta própria - propriedade do produtor - e/ou sob contrato de exploração - propriedade do integrador)

17.2.1 Bovinos

		Total	nº	Em produção biológica	nº
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901		4001	
	Outros vitelos (destino que não é abate antes dos 12 meses)	1902		4002	
	Machos	1903		4003	
De 1 a menos de 2 anos	Fêmeas	1904		4004	
	Machos	1905		4005	
	Fêmeas reprodutoras (nunca pariram)	1906		4006	
	Fêmeas p/ abate (nunca pariram)	1907		4007	
De 2 anos e mais	Machos	1908		4008	
	Novilhas reprodutoras (nunca pariram)	1909		4009	
	Novilhas p/ abate (nunca pariram)	1910		4010	
	Vacas leiteiras (ordenhadas para venda ou autoconsumo do leite)	1911		4011	
	Outras vacas (leite destinado à alimentação dos vitelos)	1912		2351	
Total de bovinos		1912			

17.2.2 Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913		4013	
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914		4014	
Suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais	1918		4018	
Fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais	1923		4023	
Varrascos (machos reprodutores)	1924		4024	
Total de suínos	1929		2352	

17.2.3 Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1931		4031	
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1932		4032	
Ovelhas leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1933		4033	
Outras ovelhas (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1934		4034	
Outros ovinos (borregos, malatos, carneiros e machos de refugo e malatas de substituição)	1935		4035	
Total de ovinos	1939		2353	

17.2.4 Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1941		4041	
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1942		4042	
Cabras leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1943		4043	
Outras cabras (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1944		4044	
Outros caprinos (cabritos, chibos, bodes e machos de refugo e chibas de substituição)	1945		4045	
Total de caprinos	1949		2354	

17.2.5 Equídeos

Equinos (cavalos e éguas de qualquer idade)	1951		4061	
Outros equídeos			4062	
Asininos (burros de ambos os sexos e de qualquer idade)	1952		4063	
Muares (mulas e machos de qualquer idade)	1953		4064	
Total de equídeos	1959		2355	

17.2.6 Aves

Frangos de carne (incluir galos)	1961		4061	
Galinhas poedeiras e reprodutoras (Incluir frangas destinadas à postura)	1962		4062	
Perus (ambos os性es e qualquer idade)	1963		4063	
Patos (ambos os性es e qualquer idade)	1964		4064	
Codornizes (ambos os性es e qualquer idade)	1967		4067	
Outras aves (excluir criação de aves cinegéticas em cativeiro e pombos de columbofilia)	1965		4065	
Total de aves	1969		2355	

17.2.7 Coelhos

Fêmeas reprodutoras	1971		4071	
Outros coelhos	1972		4072	
Total de coelhos	1979		3979	

17.2.8 Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas	1981		4081	
Cortiços povoados	1982		4082	
Total de colmeias e cortiços povoados	1989		2356	

17.2.9 Outros animais

(Sim = 1; Não = 9)

1990

(i) Incluir a criação de aves cinegéticas, pombos de columbofilia. Excluir os animais de estimação.

18 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

18.1 Bovinos

18.1.1 Efetivo médio

Vacas leiteiras	<input type="text"/>	Outros bovinos	<input type="text"/>
	nº		nº

18.1.2 Efetivo habitual nas instalações:

Estabulação presa	Produção predominante de estrume	<input type="text"/>	2128	2241
	Produção predominante de chorume	<input type="text"/>	2129	2242
Estabulação livre (com ou sem cubículos)	Produção predominante de estrume	<input type="text"/>	2130	2243
	Produção predominante de chorume	<input type="text"/>	2131	2244

(Sim = 1) (Sim = 1)

18.1.2.1 Acesso a parques exteriores cercados contíguos às instalações pecuárias

18.1.2.1 Acesso a parques exteriores cercados contíguos às instalações pecuárias	<input type="text"/>	nº	<input type="text"/>	nº
18.1.2.2 Tempo de pastoreio do efetivo estabulado	<input type="text"/>	nº de meses	<input type="text"/>	nº de meses

i 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.

18.1.3 Efetivo habitual não estabulado (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)	<input type="text"/>	nº	<input type="text"/>	nº
---	----------------------	----	----------------------	----

18.2 Suínos

18.2.1 Efetivo médio

Fêmeas reprodutoras	<input type="text"/>	Outros suínos	<input type="text"/>
	nº		nº

18.2.2 Efetivo habitual nas instalações

Tipo de pavimento das instalações	Sem grelha e sem cama sobreposta	<input type="text"/>	2125	2255
	Sem grelha e com cama sobreposta	<input type="text"/>	2121	2251
	Com grelha total	<input type="text"/>	2122	2252
	Com grelha parcial	<input type="text"/>	2123	2253
	Outro(s)	<input type="text"/>	2124	2254

18.2.2.1 Tempo de pastoreio do efetivo estabulado	<input type="text"/>	nº de meses	<input type="text"/>	nº de meses
---	----------------------	-------------	----------------------	-------------

i 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.

18.2.3 Efetivo habitual não estabulado (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)	<input type="text"/>	nº	<input type="text"/>	nº
---	----------------------	----	----------------------	----

18.3 Galinhas e frangos de carne

18.3.1 Efetivo médio

Galinhas	<input type="text"/>	Frangos de carne	<input type="text"/>
	nº		nº

18.3.2 Efetivo habitual nas instalações

Em capoeiras de pequena dimensão	<input type="text"/>	2161	<input type="text"/>	2261
Em pavilhões:				
No solo com cama	<input type="text"/>	2171	<input type="text"/>	2271
Com vários níveis sobrepostos sem gaiolas:				
Sem tapete transportador de estrume	sem secagem	<input type="text"/>	2162	<input type="text"/>
	com secagem	<input type="text"/>	2163	<input type="text"/>
Com tapete transportador de estrume	sem secagem	<input type="text"/>	2164	<input type="text"/>
	com secagem	<input type="text"/>	2165	<input type="text"/>

(Sim = 1) (Sim = 1)

Acesso a parques exteriores cercados

2166 2266

Em gaiolas melhoradas em bateria:

Sem tapete transportador de estrume	sem secagem	<input type="text"/>	2167	<input type="text"/>
	com secagem	<input type="text"/>	2168	<input type="text"/>
Com tapete transportador de estrume	sem secagem	<input type="text"/>	2169	<input type="text"/>
	com secagem	<input type="text"/>	2170	<input type="text"/>
Outros sistemas de produção em pavilhão		<input type="text"/>	2134	<input type="text"/>

(Sim = 1) (Sim = 1)

18.3.3 Efetivo habitual em sistemas de produção ao ar livre

2135 2275

Observações:

19 GESTÃO DE ESTRUVE/CHORUME E APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

19.1 Gestão de estrume/chorume produzidos na exploração

Bovinos	Outros herbívoros	Suíños	Aves
1	2	3	4

19.1.1 Quantidade de estrume/chorume produzido por efetivo pecuário.....

2450	%	%	%	%
------	---	---	---	---

(i) A soma do estrume/chorume produzido pela totalidade do efetivo pecuário deve ser igual a 100%.

19.1.2 Quantidade de estrume/chorume gerida/armazenada pelas estruturas de armazenamento/destinos:

Não é efetuada gestão nem armazenamento	Pequenas instalações.....	2451	%	%	%	%
	Sem estabulação.....	2452				
Não é efetuado armazenamento	Remoção diária para fora da exploração.....	2453				
	Aplicado no solo (até 24h após a excreção).....	2454				
Estrume	em camas sobrepostas.....	2455				
	em pilhas, leiras ou medas.....	2456				
	em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.).....	2457				
	em pilhas de compostagem (sob condições controladas).....	2458				
	em valas ou fossos sob as instalações pecuárias.....	2459				
Chorume	em tanques ou fossas	sem cobertura.....	2461			
		com cobertura permeável.....	2462			
		com cobertura impermeável.....	2463			
		sem cobertura.....	2464			
	em lagoas	com cobertura permeável.....	2465			
		com cobertura impermeável.....	2466			



A gestão/armazenamento dos efluentes pecuários é normalmente efetuada por um fluxo sequencial entre estruturas de armazenamento.

Registrar a percentagem de efluente, por tipo de efetivo pecuário, nas várias estruturas de gestão/armazenamento, em cada uma das etapas do fluxo, tendo como referência a quantidade total. O que se pretende não é a distribuição da quantidade de efluente pelas várias estruturas de forma a obter 100%, mas a percentagem do total gerida/armazenada em cada estrutura nas várias etapas do fluxo.

19.2 Capacidade máxima e tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento de estrume/chorume

Capacidade máxima	Tempo de armazenamento	1	2
		nº de meses	nº de meses
Estrume	em camas sobrepostas.....	2467	
	em pilhas, leiras ou medas.....	2468	
	em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.).....	2469	
	em pilhas de compostagem (sob condições controladas).....	2470	
	em valas ou fossos sob as instalações pecuárias.....	2471	
Chorume	em tanques ou fossas	sem cobertura.....	2473
		com cobertura permeável.....	2474
		com cobertura impermeável.....	2475
		sem cobertura.....	2476
	em lagoas	com cobertura permeável.....	2477
		com cobertura impermeável.....	2478



- Capacidade máxima de armazenamento instalada em número de meses: período de tempo necessário para atingir a capacidade máxima da estrutura, considerando a produção normal de estrume e/ou chorume da exploração e sem fazer qualquer descarga;
- Tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento em número de meses no último ano: período de tempo habitual (no último ano), em meses, que decorreu entre o início da acumulação de estrume/enchimento de chorume numa estrutura de armazenamento e a sua remoção/esvaziamento.
- Se na exploração existirem várias unidades produtivas com instalações pecuárias e estruturas de armazenamento de estrume/chorume dispersas, considerar as mais representativas em termos de efetivo.

19.3 Separação da fração sólida do chorume (utilização do tamisador).....

(Sim = 1)

2480

Observações:

19.4 Quantidade de estrume entrado e saído na exploração

Saída de estrume produzido na exploração (vendido/cedido)	2482	<input type="checkbox"/>
Entrada de estrume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura	2483	<input type="checkbox"/>

19.5 Quantidade de chorume entrado e saído na exploração

Saída de chorume produzido na exploração (vendido/cedido)	2484	<input type="checkbox"/>
Entrada de chorume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura	2485	<input type="checkbox"/>

19.6 Quantidade de outros fertilizantes orgânicos usados na exploração (para além do estrume e chorume)

Lamas	2486	<input type="checkbox"/>
Compostos	2487	<input type="checkbox"/>
Outros fertilizantes orgânicos	2488	<input type="checkbox"/>



As lamas e os compostos resultantes do armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são considerados como estrume/chorume, pelo que não devem ser contabilizados nesta questão.

19.7 Aplicação de fertilizantes

	Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	1	ha	ares
Adubos minerais	2489	<input type="checkbox"/>		
Estrume	2490	<input type="checkbox"/>		
Chorume	2491	<input type="checkbox"/>		
Lamas	2492	<input type="checkbox"/>		
Compostos	2493	<input type="checkbox"/>		
Outros fertilizantes orgânicos	2494	<input type="checkbox"/>		



As lamas e os compostos resultantes de armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são contabilizados em estrume e/ou chorume.

19.8 Aplicação de estrume e chorume utilizado na exploração (com ou sem armazenamento prévio)

Espalhado sem incorporação no solo (ou se a incorporação ocorrer após 24 horas)	1623	<input type="checkbox"/>
Espalhado com incorporação após 4 horas no solo (até 24 horas)	1624	<input type="checkbox"/>
Espalhado com incorporação até 4 horas no solo	1625	<input type="checkbox"/>
Aplicado em faixas e sem patim	1626	<input type="checkbox"/>
Aplicado em faixas e com patim	1627	<input type="checkbox"/>
Injetado em regos superficiais abertos	1628	<input type="checkbox"/>
Injetado em regos profundos fechados	1629	<input type="checkbox"/>

1 0 0

19.9 Destino do estrume/chorume produzidos na exploração

	Estrume		Chorume	
	Dentro da exploração	Fora da exploração	Dentro da exploração	Fora da exploração
	1	2	3	4
Desconhecido	2650	<input type="checkbox"/>	2680	<input type="checkbox"/>
Utilizado como fertilizante (valorização agrícola)	2651	<input type="checkbox"/>	2681	<input type="checkbox"/>
Unidade de compostagem de efluentes pecuários	2661	<input type="checkbox"/>	2685	<input type="checkbox"/>
ETAR	2662	<input type="checkbox"/>	2686	<input type="checkbox"/>
Outros destinos	2656	<input type="checkbox"/>	2666	<input type="checkbox"/>
		%		%
		2660	2671	2680
		2661	2672	2681
		2662	2673	2685
		2666	2676	2686



Os somatórios dos destinos quer do estrume quer do chorume são 100%.

20 FERTILIZANTES E PESTICIDAS

(Sim = 1; Não = 9)

20.1 Armazenamento de fertilizantes e pesticidas

1630

20.1.1 Em caso afirmativo indicar se:

(Sim = 1)

A mais de 10 m de nascentes, cursos de água, poços, furos, valas e condutas de drenagem	1631	<input type="checkbox"/>
Em estrutura resguardada, seca e com piso impermeabilizado	1632	<input type="checkbox"/>

20.2 Manuseio e aplicação de produtos fitofármacos

(Sim = 1; Não = 9)

Utiliza equipamento de proteção (fato, máscara e luvas) aquando dos tratamentos?	1642	<input type="checkbox"/>
Existe alguma zona protegida para a lavagem dos equipamentos e embalagens?	1643	<input type="checkbox"/>

20.2.1 Indicar quem faz a aplicação de produtos fitofármacos na exploração:

1644



- Produtor/dirigente da exploração 1
- Membro do agregado doméstico do produtor 2
- Outro 3

21 MECANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

21.1 Tratores, máquinas agrícolas e armazéns

Total	Pertencentes à exploração					Não pertencentes, mas utilizados nos últimos 12 meses
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos		
1	2	3	4	5	6	

21.1.1 Tratores

Dos quais:

Matriculados

Com estrutura de proteção (cabina, quadro, arco)

Equipados com GPS

21.1.2 Alfaias automotrices de mão

Motocultivadores

Motoenxadas (motofresas)

Motogadanheiras

21.1.3 Equipamentos de dorso:

Pulverizadores e polvilhadores

Atomizadores

Roçadoras

Motoserras

21.1.4 Equipamentos Automotrizes:

Destroçadoras

Motopulverizadores

21.1.5 Armazéns

21.1.6 Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos

Suspenso	Rebocado	Automotriz
1	2	3

Pulverizador hidráulico de barras horizontais

Pulverizador hidráulico de barras verticais

Pulverizador de turbina

Pulverizador pneumático

Outros pulverizadores

21.2 Segurança no trabalho

(Sim = 1; Não = 9)

21.2.1 Existe um plano de segurança escrito, com uma avaliação de risco, com o objetivo de diminuir os acidentes de trabalho?

2437

21.2.2 Os condutores de tratores têm formação habilitante para a condução?

2438

Observações:

(i) Incluir todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador).

Grau de parentesco	Dirigente da exploração		Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Cursos de formação profissional agrícola	Trabalho agrícola na exploração remunerado Sim=1	Tempo de atividade agrícola na exploração	Outras atividades lucrativas	
	Sim = 1	Ano de início da atividade								Principal (ocupou mais tempo que a atividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a atividade agrícola na exploração)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Membros do agregado doméstico do produtor

Produtor	2601	<input type="checkbox"/>									
Cônjuge	2602	<input type="checkbox"/>									
	2603	<input type="checkbox"/>									
	2604	<input type="checkbox"/>									
	2605	<input type="checkbox"/>									
	2606	<input type="checkbox"/>									
	2607	<input type="checkbox"/>									
	2608	<input type="checkbox"/>									
	2609	<input type="checkbox"/>									
	2610	<input type="checkbox"/>									
	2611	<input type="checkbox"/>									
	2612	<input type="checkbox"/>									

Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

2613	<input type="checkbox"/>										
2614	<input type="checkbox"/>										
2615	<input type="checkbox"/>										
2616	<input type="checkbox"/>										
2617	<input type="checkbox"/>										
2618	<input type="checkbox"/>										
2619	<input type="checkbox"/>										

● Número total de pessoas

2629

(i) Não considerar os rendimentos que não resultem de uma atividade (ex.: reformas, juros, rendas).



CÓDIGOS DA POPULAÇÃO E MÃO DE OBRA FAMÍLIAR (utilizar nas questões 22 e 23)

SEXO

Masculino

CURSOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA

- 1 Nunca frequentou cursos de formação profissional agrícola
- 2 Frequentou cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses
- 3 Frequentou cursos de formação profissional agrícola há mais de 12 meses

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

Nenhum

TEMPO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2018/2019)

- | | | |
|---------------|-------------|---|
| Tempo parcial | > 0 - < 25% | 1 |
| | 25 - < 50% | 2 |
| | 50 - < 75% | 3 |
| | 75 - < 100% | 4 |
- Tempo completo (225 dias ou 1800 horas/ano) 5

Sabe ler e escrever

- (i)* Excluir o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...).

1º ciclo ou 4.º ano

2º ciclo ou 6.º ano

3º ciclo ou 9.º ano

Agrícola/Floresta

Não agrícola/Não florestal

Agrícola/Floresta

Não agrícola/Não florestal

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

Exclusivamente prática

OUTRAS ATIVIDADES LUCRATIVAS (para além da atividade agrícola da exploração)

- 1 Cursos/ações de formação profissional relacionadas com a atividade agrícola
- 2 Não agrícolas da exploração
- 3 Não diretamente relacionadas com a exploração

Cursos/ações de formação profissional relacionadas com a atividade agrícola

Completa (curso secundário ou superior agrícola)

23 MÃO DE OBRA NÃO FAMILIAR

23.1 Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

23.1.1 Dirigente da exploração (sociedades, baldios e outras naturezas jurídicas, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão de obra familiar)

Sexo	2701
Idade	2702
Ano de início da atividade como dirigente da exploração	2732
Nível de escolaridade completo	2703
Formação agrícola	2704
Frequência de cursos ou ações de formação profissional agrícolas	2705
Tempo de atividade agrícola na exploração no ano agrícola 2018/2019	2706
Participação nas atividades não agrícolas da exploração (Sim = 1)	2707

23.1.2 Trabalhadores permanentes agrícolas (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2018/2019 (% do tempo completo)					Atividades lucrativas não agrícolas da exploração	
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (Tempo completo)	Total	dos quais, em ocupação principal
		1	2	3	4	5	6	7
15 a 24	Homens	2708	nº	nº	nº	nº	nº	nº
	Mulheres	2709						
25 a 34	Homens	2710						
	Mulheres	2711						
35 a 44	Homens	2712						
	Mulheres	2713						
45 a 54	Homens	2714						
	Mulheres	2715						
55 a 64	Homens	2716						
	Mulheres	2717						
65 e mais	Homens	2718						
	Mulheres	2719						
● Total		2720						

23.2 Mão de obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efetuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2018/2019

Homens	2721	nº de dias
Mulheres	2722	
● Total de dias de trabalho	2729	

23.3 Mão de obra contratada para a prestação de serviços na exploração

Número de horas de trabalho no ano agrícola 2018/2019 contratadas para a prestação de serviços de:

Aluguer de máquinas com operador (trator, cesteira, colhedores de azeitona, máquinas de vindima, outros colhedores, etc.)	2723	nº de horas
Transporte de fatores de produção e produtos agrícolas (fretes)	2724	
Reparação e manutenção de instalações, benfeitorias, máquinas e equipamentos agrícolas	2725	
Veterinária e apoio/consultoria técnica	2726	
Outros serviços agrícolas (excluindo os serviços de contabilidade agrícola)	2727	
● Total de horas de trabalho	2730	

(i) Trabalhadores por conta própria ou empregados de terceiros e que desempenharam funções no âmbito de uma prestação de serviços. Não são empregados do produtor.

24 ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Indicar as outras atividades lucrativas não agrícolas diretamente relacionadas com a exploração (Sim = 1)

■ Turismo rural e atividades diretamente relacionadas	2801										
■ Artesanato	2802										
■ Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e o azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias-primas adquiridas)	2803										
■ Produção florestal	2805										
(com recurso a mão de obra, maquinaria e equipamento utilizados nas atividades agrícolas da exploração)											
■ Transformação de madeira	2806										
■ Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração	<table border="1"> <tr> <td>Agrícolas</td> <td>2807</td> </tr> <tr> <td>Não agrícolas (incluir atividades florestais)</td> <td>2808</td> </tr> <tr> <td>Para utilização na exploração</td> <td>2810</td> </tr> <tr> <td> (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos)</td><td></td> </tr> <tr> <td>Para comercialização</td> <td>2811</td> </tr> </table>	Agrícolas	2807	Não agrícolas (incluir atividades florestais)	2808	Para utilização na exploração	2810	(não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos)		Para comercialização	2811
Agrícolas	2807										
Não agrícolas (incluir atividades florestais)	2808										
Para utilização na exploração	2810										
(não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos)											
Para comercialização	2811										
■ Produção de energias renováveis	2810										
(Serviços de saúde, sociais e educacionais	9800										
■ Outras atividades lucrativas	2812										
(helicicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.)											

25 DESTINO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (QUESTÃO DIRIGIDA EXCLUSIVAMENTE QUANDO O PRODUTOR É UMA PESSOA SINGULAR)

Importância do valor monetário da produção agrícola por destino:

	%
Venda através de centrais/cooperativas	9002
Venda direta ao setor da distribuição	9003
Venda a retalhistas	9004
Venda a grossista/intermediário	9005
Venda à indústria de transformação	9006
Venda direta ao consumidor final	9007
Exportação para países da União Europeia	9008
Exportação para países terceiros	9009
Outras formas de comercialização	9010
Expedição para Portugal Continental e R. A. dos Açores	9020
Autoconsumo	9011
	1 0 0

26 RENDIMENTO

26.1 Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola

3310 %

26.2 Origem do rendimento da exploração agrícola

Atividade agropecuária (incluir ajudas/subsídios)

3321 %

Atividade florestal anualizada
(incluir ajudas/subsídios) Sem utilização de recursos da exploração

3322 %

Com utilização de recursos da exploração

3323 %

Atividades lucrativas não agrícolas da exploração (exceto produção florestal)

3324 %

1 0 0

26.3 Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular (questão dirigida exclusivamente ao produtor pessoa singular)

Exploração agrícola

3331 %

Salários do setor primário

3332 %

Salários do setor secundário

3333 %

Salários do setor terciário

3334 %

Atividade empresarial

3335 %

Pensões e reformas

3336 %

Outra(s)

3337 %

1 0 0

27 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

(Sim = 1; Não = 9)

27.1 O produtor agrícola tem a intenção de continuar com a atividade da exploração nos próximos 2 anos?

3410

27.1.1 Se sim, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:

3411



- Viabilidade económica da atividade 1
- Complemento ao rendimento familiar 2
- Valor afetivo 3
- Sem outra alternativa profissional 4
- Outro(s) 5

(Sim = 1; Não = 9)

27.1.2 Se não, indicar se existe sucessor

3412

Observações: